



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**  
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 491/2017.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017,

Nomeia Comissão para elaboração de relatório sobre as condições em que a Prefeitura Municipal foi recebida pelo Prefeito Eleito no pleito de 02/10/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública, bem como o descumprimento da Instrução Normativa IN nº 00006/2016 do TCM/GO, resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada na forma da lei a Comissão para elaborar relatório a cerca das condições em que o Prefeito eleito em 02/10/2016 recebeu a Prefeitura Municipal, com os seguintes membros;

1. Grimaldo José da Silva – Secretário de Administração e Finanças - Presidente
2. Zaquel Caldeira dos Santos – Contador – Membro
3. Francisco Bezerra Garcia Filho – Secretário de Saúde - Membro
4. Ione de Souza Valenté Falcão – Secretária de Educação – Membro
5. Vicente Rodrigues Pimentel – Secretário de Transportes – Membro
6. Vanuse Reis de Lacerda – Servidora municipal - Membro

**Art. 2º** - Fica determinado que esta Comissão tem poderes para solicitar dos diversos setores da administração pública local, todas as informações necessárias para a elaboração do relatório.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que o prazo final para a entrega do respectivo relatório final até o dia 31/01/2017, ressalvada a necessidade de prorrogação deste prazo;

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.  
Sítio D'abadia/GO, 02/01/2017.

  
GRIMALDO JOSÉ DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS